



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 08 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS COARI*

CLIDSON MONTEIRO DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

RONEISON BATISTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Clidson Monteiro da Costa – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

Elder Moriz Coarrea - Matrícula SIAPE nº 2112341 – Presidente do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Thiago Silva de Souza – Matrícula SIAPE nº 1693847 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos.

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 –
ItamaratiCEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO	43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 168 - GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Agropecuária em 01/08/2023 a Direção Geral.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a COMISSÃO EM ALUSÃO AO DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - IFAM *campus* Coari 2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Função
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Docente	Presidente
3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Vice-presidente
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Docente	Membro
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Docente	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 169 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail da Direção de ensino enviado em 03/08/2023 a Direção Geral;
- A portaria Nº. 154 - GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2023.

RESOLVE:

I. ALTERAR a PORTARIA Nº. 154 - GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2023, que constitui a Comissão responsável para ACOMPANHAR OS DISCENTES no JIFAM 2023 no período de 18 a 23/08/2023, conforme informações abaixo.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DENISON NAZARENO DE SOUSA	1148289	SERVIDOR/CHEFE DE DELEGAÇÃO
JOSÉ RENAN DE SOUZA BELEM	1026944	SERVIDOR
REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES	1692105	SERVIDOR
MIRIAM LIMA DO NASCIMENTO MENDES	3254625	SERVIDOR
MARCIANE DA COSTA CORREA	-	VOLUNTÁRIO/ TÉCNICO
ÉRICK SENA FERREIRA	-	VOLUNTÁRIO/ TÉCNICO
ERLANILSON DE OLIVEIRA TORRES	-	VOLUNTÁRIO/ TÉCNICO

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 170 - GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

- **CONSIDERANDO** o teor do nº 23389.000821/2023-39, de 27.07.2023, de autoria do servidor RONEISON BATISTA RAMOS;
- **CONSIDERANDO** o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- **CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- **CONSIDERANDO** o teor do despacho nº 43696/2023 - CIS/COARI, de 03 de agosto de 2023.
- **CONSIDERANDO** o teor do despacho nº 43795/2023 - CIS/COARI, de 03 de agosto de 2023.

RESSOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor RONEISON BATISTA RAMOS - SIAPE Nº 2199257, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Código 701001, Nível de classificação: E, Nível de capacitação: IV, Padrão de vencimento: 06, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **passando de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei nº 12.772/12. **Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 26 de julho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 171 - GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o teor do nº 23389.000825/2023-17, de 28.07.2023, de autoria da servidora **AUDINETE DA SILVA PEREIRA**;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 43753/2023 - CIS/COARI, de 03 de agosto de 2023.

RESSOLVE:

I. ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, da servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA - SIAPE Nº 1895766, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código 701200, Nível de classificação: D, Nível de capacitação: IV, Padrão de vencimento: 08, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **passando-a de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei nº 12.772/12. **Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 24 de julho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação da Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM campus Coari via e-mail datado de 17/07/2023 pela troca dos fiscais do Contrato Nº 002/2022, Termo Aditivo 01/2023;
- O E-mail favorável do Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari;

RESOLVE:

Nº 172. DISPENSAR a partir de 18/07/2023, o servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, Matrícula SIAPE Nº 1026944, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM *campus* Coari, que atuava como FISCAL TÉCNICO, da execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Nº 173. DISPENSAR a partir de 18/07/2023, o servidor KLEVERTON DOS SANTOS CABRAL, Matrícula SIAPE Nº 2240143, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM *campus* Coari, que atuava como FISCAL ADMINISTRATIVO, da execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Nº 174. DESIGNAR a partir de 18/07/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA , CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de gestão da frota para os veículos oficiais do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



IFAM campus Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

Nº 175. DESIGNAR a partir de 18/07/2023, o servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1383375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA , CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de gestão da frota para os veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM campus Coari.

- I. Tornar sem efeito as portarias nº 156, 157, 158, e 159, de 18 de julho de 2023 que versam sobre a substituição de fiscais de contrato, inerente a empresa Vólus Instituição e Pagamento LTDA.
- II. Elogiar e agradecer os referidos servidores pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceram suas funções;
- III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 176 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;
- O E-mail encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento em 04/08/2023 pelo servidor Luzivaldo Mendonça de Souza;
- O período de férias do servidor acima supracitado no interstício de 03/08/2023 à 12/08/2023.

RESOLVE:

I. **INTERROMPER**, a partir de 04/08/2023, no interesse da administração, o gozode férias do servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2207927, ocupante do cargo Técnico em Edificações - IFAM campus Coari, para continuidade das férias a partir do dia 11/09/2023.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 177 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração e Planejamento em 07/08/2023.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a partir de 08/08/2023 o servidor IVANELISON MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3330054, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 05/2022 com a empresa ROSINEIDY SOUZA DINIZ-ME, CNPJ nº 09.608.116/0001-82, cujo objeto é a contratação para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao campus, com efeitos a contar de 07/08/2023.
- II. DESIGNAR a partir de 08/08/2023 o servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3350663, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 05/2022 com a empresa ROSINEIDY SOUZA DINIZ-ME, CNPJ nº 09.608.116/0001-82, cujo objeto é a contratação para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao campus, com efeitos a contar de 07/08/2023.
- III. Revogar a partir de 08/08/2023 a portaria Nº 211 - GDG/CCO/IFAM, de 15 de setembro de 2022;
- IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 178 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A remoção do servidor Francinaldo Pacaio Gama, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade para a Reitoria do IFAM.

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** a partir 09/08/2023, o servidor FRANCINALDO PACAIO GAMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, deixar de responder pela função de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira Substituto**, do IFAM/*campus* Coari, **Código FG-02**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias;

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2,
Pág. 22.



PORTARIA Nº. 179 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração e Planejamento em 07/08/2023.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a partir 09/08/2023, o servidor IZAQUE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3350663, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira Substituto, do IFAM/campus Coari, Código FG-02, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90

II. Revogar a partir de 08/08/2023 a portaria Nº 069 - CDG/CCO/IFAM, de 21 de março de 2022;

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 180 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000871/2023-16, de 07/08/2023, de autoria da servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 44757 - CGP/DG/CCO/IFAM, de 08/08/2023, e cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE** à servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2396929, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IFAM *campus* Coari, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 01/08/2023 a 28/11/2023.

II. À Coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 181 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº23443.012085/2023-60, de 03/08/2023, que trata da solicitação para realização de licença capacitação pela servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA;
- O Parecer Nº 008 - CGP/DG/CCO/IFAM de 08/08/2023 e o despacho nº 44850/2023-CGP/CCO, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** referente a primeira parcela (60 dias), no período de **14.08.2023 a 12.10.2023**, a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA Matrícula Siape:1895766, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no *Campus Coari*.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias, incluindo a vinculação eletrônica no SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



PORTARIA Nº. 182 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº23443.000848/2023-21, de 01/08/2023, que trata da solicitação para realização de licença capacitação pela servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO;
- O Parecer Nº 007 - CGP/DG/CCO/IFAM de 08/08/2023 e o despacho nº 44772/2023- CGP/CCO, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** referente a segunda e última parcela de (60 dias), no período de **15.08.2023 a 13.10.2023**, a servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO Matrícula Siape: 2115591, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, com carga - horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no *Campus Coari*.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias, incluindo a vinculação eletrônica no SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



PORTARIA Nº. 183 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23443.036156/2017-71, que trata do recebimento definitivo do ginásio Poliesportivo do IFAM campus Coari;
- O despacho nº 44591/2023 - DEPAD/CCO, datado de 07/08/2023, cujo teor solicita que seja emitido ato normativo para a revogação da Portaria nº 145- GDG/CCO/IFAM.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO GINÁSIO do IFAM *campus* Coari - 2023, conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Clidson Monteiro da Costa	2288301	Presidente
Joseph Matos da Silva	2115051	Membro
Denison Nazareno de Sousa	1148289	Membro

II. Revogar a partir de 09/08/2023 a portaria nº 145-GDG/CCO/IFAM, de 09 de setembro de 2020;

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



PORTARIA Nº. 184 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O artigo 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo Nº 23389.000872/2023-61, de 07/08/2023, que trata da solicitação de prorrogação de licença à gestante pela servidora Liliane de Oliveira Souza.
- O despacho nº 002 - CGP/DG/CCO/IFAM, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I. PRORROGAR LICENÇA À GESTANTE, à servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2396929, com lotação no *campus* Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de novembro de 2023.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 185 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando as férias regulamentares do servidor EMERSON DA SILVA ALFAIA, Coordenador de Gestão de Pessoas, no período de 14 a 23/08/2023, conforme espelho SIAPE em anexo;
- Considerando o Processo 23389.000898/2023-17, do servidor Emerson da Silva Alfaia, que versa sobre Folgas do TRE no período de 24 e 25/08/2023.
- A indicação do servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, Siape: 2199237, para responder como substituto da CGP/CCO no período de 14 a 25/08/2023.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2199237, para responder pela função de **Coordenador de Gestão de Pessoas** substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 14/08 a 25/08/2023, Código: **FG - 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº 186 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000901/2023-94, de 11/08/2023, de autoria do servidor THIAGO SILVA DE SOUZA;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº. 004 - CGP/DG/IFAM campus Coari, de 11/08/2023, e o despacho nº 45824/2023 - CGP/CCO, de 11/08/2023, solicitando a emissão de ato normativo reconhecendo o exercício de dívidas anteriores ao servidor Thiago Silva de Souza.

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores ao servidor THIAGO SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1693847, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório de Informática, lotado no IFAM *campus* Coari, no valor de **R\$ 417,35 (Quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº 187 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000909/2022-70, de 03/08/2022, de autoria do servidor JAIZIN DA SILVA E SILVA;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº. 003 - CGP/DG/IFAM campus Coari, de 11/08/2023, e o despacho nº 45785/2023 - CGP/CCO, de 11/08/2023, solicitando a emissão de ato normativo reconhecendo o exercício de dívidas anteriores ao servidor Jaizin da Silva e Silva.

RESOLVE:

- I. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores ao servidor JAIZIN DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1559661, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no IFAM *campus* Coari, no valor de **R\$ 29.886,17,35 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, conforme consta no processo supracitado.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 188– GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O ofício circular Nº 78/2022 - PROEN/REITORIA que trata do Processo Seletivo de 2023.1.
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo presidente da comissão de heteroidentificação, servidor Genival Nunes De Souza, em 14/08/2023

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO IFAM *CAMPUS COARI*, para realização do processo seletivo 2023/2º semestre, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1804049	Genival Nunes de Souza	TAE	Presidente
1694731	Carlos da Rocha Santos	TAE	Membro
1562994	Jose Jen's Banen Benchimol	TAE	Membro
1023202	Eduardo Augusto De Sousa E Silva	TAE	Membro
2270194	Obidiel Martins De Melo	TAE	Membro
3330054	Ivanelison Melo De Souza	TAE	Membro
2195275	Gil Robson Pereira De Lima	TAE	Membro
3330062	Marta Silva De Lima	TAE	Membro
3281967	Giselane dos Santos Campos	DOCENTE	Membro
-	Jaenilton Lima	DOCENTE	Membro

II. Tornar sem efeito a partir de 14/08/2023 a portaria Nº 118 - CDG/CCO/IFAM, de 12 de junho de 2023;

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Extensão para as anotações que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 189– GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão em 15.08.2023, solicitando a emissão de ato normativo para realização de visita técnica.

RESOLVE:

I. **CONSTITUI** a COMISSÃO PARA VISITA TÉCNICA À MANAUS NO PERÍODO DE 28/08 a 01/09/2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	DOCENTE	Presidente
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	DOCENTE	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	DOCENTE	Membro
3254625	Mirian Lima do Nascimento Mendes	DOCENTE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 190 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A PORTARIA Nº. 124 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023;
- O Teor do e-mail encaminhado pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração, servidor ELIAS FERNANDO BARROS REIS 09/08/2023;

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 124 - GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023, que **instituiu** a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Administração - Integrado/Subsequente e PROEJA		
Nº	Nome	Função
01	Elias Fernando Barros Reis	Presidente
02	Pedro Issa Figueiredo	Membro
03	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
04	Jackson Mitozo Alho	Membro
05	Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Membro
06	Sidney Cavalcante Costa	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique ferreira Neto	Presidente
02	Elias Fernando Barros Reis	Membro
03	Gil Robson de lima	Membro
04	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Informática para internet -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



01	Hedvan Fernandes pinto,	Presidente
02	Carlos Henrique ferreira Neto	Membro
03	José Jakson da Silva	Membro
04	Genival Nunes de Souza	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Agropecuária –		

integrado		
Nº	Nome	Função
01	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
02	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
03	Giselane dos Santos Campos	Membro
04	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
05	Elder Moriz Correa	Membro

II. A comissão deverá seguir as orientações da RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUP/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 e do MEMORANDO CIRCULAR Nº 99/2022 - DBS/REITORIA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº 191 – GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000840/2023-65, de 01.08.2023, de autoria do servidor JOSÉ JEN’S BANEN BENCHIMOL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 050 - CIS/CCO/IFAM, de 15/08/2023 e DESPACHO Nº 46774/2023 - CIS-COARI, de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidor JOSÉ JEN’S BANEN BENCHIMOL, Matrícula SIAPE 1562994, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, código: 701233, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: 04, Padrão de Vencimento: 11, (D411), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(411) para D(412), referente ao período de 25/01/2022 a 25/07/2023. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 01 de agosto de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 192 – GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº23389.000680/2023-54, de 01/06/2023, que versa sobre a avaliação de estágio probatório da servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO AMORIM PEDROSA em 01.06.2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores **WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS**, Membro - SIAPE nº 3162664, **ANGÉLICA FALEIROS DA SILVA MAIA**, Membro - SIAPE nº 3160051 e **HARRISON CORRÊA LOPES**, Membro - SIAPE nº 3162263, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
2034106	Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Professor (a) EBTT	19/01/2023 a 18/07/2023
			19/07/2023 a 18/01/2024
			19/01/2024 a 18/07/2024
			19/07/2024 a 18/01/2025
			19/01/2025 a 18/07/2025
			19/07/2025 a 18/01/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as fichas de avaliação da servidora constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 193 - GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo presidente da comissão projeto – MAIF, do IFAM campus Coari em 16/08/2023;

RESOLVE:

- CONSTITUIR as SUBCOMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROJETO INTERDISCIPLINAR MÚSICA, ARTE E CULTURA - MAIF, do IFAM campus Coari 2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SUBCOMISSÃO/FANFARRA			
SIAPE	Nome	Cargo	Função
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Presidente
-	Elekerbi torres da silva	Serv. Voluntário	Vice- Presidente
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
2034106	Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Docente	Membro
-	Eber da Silva Santana	Docente	Membro
1383375	Romeu Santos de Souza	TAE	Membro
3330466	Josias Souza de Almeida	TAE	Membro
SUBCOMISSÃO/BANDA			
SIAPE	Nome	Cargo	Função
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Docente	Presidente
2341352	Robson Freitas da Silva	Docente	Vice- Presidente
-	Ademar dos Santos Lima	Docente	Membro
1692076	Thiago Saymon Alves de Freitas	TAE	Membro
2193930	Gleison Medins de Menezes	TAE	Membro
SUBCOMISSÃO/OFICINA DE LEITURA			
1044086	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Presidente
1023202	Eduardo Augusto de Sousa e Silva	TAE	Vice- Presidente
2334266	Hernilson da Silva Lima	TAE	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



2193053	Dhonathan de Souza Lopes	TAE	Membro
3330062	Marta Silva de Lima	TAE	Membro
2115591	Franciele de Souza Castro	TAE	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
-	Ademar dos Santos Lima	Docente	Membro

- Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 194 – GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o processo nº 23389.000101/2023-73, que trata da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração sob demanda, sem dedicação exclusiva, com reposição de peças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos
- Considerando a assinatura do contrato nº 02/2023 em 29 de março de 2023 para ter vigência a partir de 03 de abril de 2023.
- Considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.
- Considerando a solicitação proveniente do servidor Francisco Jânio Cortezão Barros em 03/08/2023, o qual solicita a retirada de seu nome de todas portarias ao Diretor Geral do IFAM campus Coari;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a partir de 18/08/2023 o servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1383375, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TITULAR, a execução do Contrato Nº 02/2023 junto a empresa C AUGUSTO MORAES FAVACHO, CNPJ 13.735.149/0001 - 60, cujo objeto é a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração sob demanda, com reposição de peças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato, mediante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Coari, não havendo regime de dedicação exclusiva pela respectiva empresa.

II. **DESIGNAR** a partir de 18/08/2023 o servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2207927, ocupante do cargo de Técnico em Edificações do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL SUBSTITUTO, a execução do Contrato Nº 02/2023 junto a empresa C AUGUSTO MORAES FAVACHO, CNPJ 13.735.149/0001 - 60, cujo objeto é a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração sob demanda, com reposição de peças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato, mediante ao Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Coari, não havendo regime de dedicação exclusiva pela respectiva empresa.

III. Tornar sem efeito a partir de 18/08/2023 a portaria N° 085 - CDG/CCO/IFAM, de 21 de março de 2022;

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria N° 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU N° 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



PORTARIA Nº. 195– GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 143-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.000751/2022-38, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor DENISON NAZARENO DE SOUSA;
- O teor do e-mail encaminhando pelo departamento de ensino, pesquisa e extensão ao qual solicita a alteração da portaria do servidor Denison Nazareno de Sousa.

RESOLVE:

III. REEDITAR a Portaria Nº. 143 - GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022, conforme informações abaixo:

IV. A PRESENTE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, continuará seus trabalhos por meio dos servidores: Hedvan Fernandes Pinto - Membro - SIAPE nº 1994347, Carlos Henrique Ferreira Neto - Membro - SIAPE nº 2725389 e Márlon Breno Costa Santos da Graça - Membro - SIAPE nº 3160997, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1148289	Denison Nazareno de Sousa	Professor(a) EBTT	10/01/2022 a 09/07/2022
			10/07/2022 a 09/01/2023
			10/01/2023 a 09/07/2023
			10/07/2023 a 09/01/2024
			10/01/2024 a 09/07/2024
			10/07/2024 a 09/01/2025

V. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação dos servidores constantes no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU N° 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 196 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 143-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhando pelo departamento de ensino, pesquisa e extensão ao qual solicita a realização de ato normativo para compor o Colegiado do Curso Superior em Administração – IFAM campus Coari.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI, conforme servidores abaixo relacionados:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Professor	Presidente
2112341	Jackson Mitozo Alho	Professor	Titular
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Professor	Titular
1122229,	Reginaldo Almeida Andrade	Professor	Titular
1392344,	Laurindo Joaquim dos Santos Neto -	Pedagogo	Titular
-	Julia Manuely Silva de Souza	Discente	Titular
1026944	José Renan de Souza Belém	Professor	Suplente
1026944	Elias Fernando Barros Reis	Professor	Suplente
-	Daniel Silva da Costa	Discente	Suplente
2112341	Elder Moriz Correa	Téc. em assuntos educacionais	Suplente

I. Ao Departamento de Administração e Planejamento para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 197 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando a solicitação proveniente do servidor Francisco Jânio Cortezão Barros em 03/08/2023, o qual solicita a retirada de seu nome de todas portarias ao Diretor Geral do IFAM campus Coari;

RESOLVE

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE TRABALHO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA do IFAM *campus Coari* 2023, conforme servidores selecionados abaixo:

SIAPE	Cargo	Função	Servidor (a)
1023202	Eduardo Augusto de Souza e Silva	Bibliotecario	Presidente
2270194	Obidiel Martins de Melo	Téc. em Tecnologia da Informação	Vice-Presidente
1691970	Emerson da Silva Alfaia	Assist. em Administração	Membro
1895766	Audinete da Silva Pereira	Assist. em Administração	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
2192784	Maria da Paz Félix de Souza	Assist. em Administração	Membro
1693847	Thiago Silva de Souza	Téc. de Laboratório de Informática	Membro

II. Tornar sem efeito a partir de 23/08/2023 a PORTARIA Nº. 039 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DEMARÇO DE 2023;

III. Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 198 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação eletrônica Nº 4140/2023 - DEPAD/CCO, de 22 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - IFAM *campus* Coari 2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Exercício	Função
1996467	Elcivan dos Santos Silva	DG	Presidente
2199257	Roneison Batista Ramos	DAP	Vice - presidente
1026944	José Renan de Souza Belém	DEPE	Membro
2207927	Luzivaldo Mendonça de Souza	DAP	Membro
3330466	Josias Souza de Almeida	DAP	Membro
2193930	Gleison Medins de Menezes	DAP	Membro
2112341	Elder Moriz Corrêa	COGEA	Membro
3330054	Ivanelison Melo de Souza	COEX	Membro
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	COPEPI	Membro
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	DOCENTE	Membro
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	DOCENTE	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 199 – GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo 23389.000907/2023-61, de 16.08.2023, de autoria do servidor EBER DA SILVA DE SATANA;
- O Despacho nº 48844/2023-SCPPD/CCO, de 23/08/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível Mestrado ao servidor EBER DA SILVA DE SANTANA, Matrícula SIAPE Nº 3358832, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *Strictu Sensu* – Mestre em Sistema e Computação Acadêmico, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/08/2023.**
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 200 - GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000905/2023-72, de 15.08.2023, de autoria do servidor ADEMAR DOS SANTOS LIMA;
- O despacho nº 48848/2023-SCPPD/CCO, de 23.08.2023 conforme processo acima suprasitado.

RESOLVE:

III. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Doutorado ao servidor ADEMAR DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE Nº 3358845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *strictu Sensu* – DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15/08/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 201 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando as férias regulamentares do servidor REMIGIO ESCOBAR CENEPO RODRIGUES, Coordenador de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do campus Coari/IFAM conforme Portaria 164-GDG/IFAM/CCO de 19/07/2023;
- A indicação do servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto, SIAPE 1392344 para responder como substituto do CAPNE.

RESOLVE:

III. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1392344, para responder pela função de Coordenador de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas Substituto–CAPNE do IFAM *campus* Coari, no período de 25/08 a 01/09/2023, Código: **FG - 01**.

IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 202 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- O Teor do e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão do Projeto Música e Arte do IFAM *campus* Coari em 28/08/2023, que solicita alteração dos membros da Portaria Nº 144, de 05.07.2023, GDG IFAM CCO.

RESOLVE:

I. **ALTERAR** os membros da COMISSÃO DO PROJETO MÚSICA E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL- IFAM *campus* Coari -2023, conforme membros abaixo relacionados.

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1804049	Genival Nunes de Souza	Docente	Presidente
02	2270194	Obidiel Martins de Melo	Docente	Vice- presidente
03	1633307	Joseldo Alasson Moreira Araujo	Docente	Membro
04	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
05	2207927	Luzivaldo Mendonça de Souza	TAE	Membro
06	3160997	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Membro
07	1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Membro
08	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
09	1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
10	1692105	Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	TAE	Membro
11	1772661	Cláudio Afonso Peres	Docente	Membro
12	1562994	José Jens Banem Benchimol	TAE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para anotações e providências necessárias.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



ORDENS DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração e Planejamento em 07/08/2023.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a partir de 08/08/2023 ao servidor IZAQUE OLIVEIRA DE SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3350663, para responder pela **conformidade de gestão** - IFAM campus Coari.

II. Revogar a partir de 08/08/2023 a portaria Nº 031 - CDG/CCO/IFAM, de 15 de setembro de 2017;

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 091 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O documento nº 23389.000822/2023-83, de autoria do discente MATEUS MARTINS DIAS;
- O despacho nº 45161/2023-DEPE/CCO, de 09 de agosto de 2023, o qual se manifesta favorável ao pedido em processo;
- O despacho nº 45167/2023 - DG-COARI, de 09 de agosto de 2023, o qual se manifesta favorável no processo acima supracitado.

RESOLVE:

III. **AUTORIZAR** os formandos do **curso subsequente em manutenção e suporte em informática**, turma SMSI-31, quanto ao uso de uniforme personalizado de finalistas, conforme proposto no processo Nº 23389.000822/2023-83;

IV. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



ORDEM DE SERVIÇO Nº 92 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP em 14.08.2023 ao gabinete da direção geral.
- A indicação de lotação informada pela Direção de Ensino - IFAM *campus* Coari referente aos servidores Eber da Silva de Santana e Ademar dos Santos Lima.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 15/08/2023, os servidores ocupantes do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - IFAM *campus* Coari, conforme informações abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
-	Ademar dos Santos Lima	Área/Disciplina Letras/Lingua Portuguesa/LE. Inglês.	DEPE/Coordenação do curso técnico de recurso pesqueiro.
-	Eber da Silva de Santana	Área/Disciplina Informática	DEPE/Coordenação do curso técnico de Informática Para Internet.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 093 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR que o colaborador voluntário Elekerbi Torres da Silva, acesse as dependências ou estruturas necessárias do IFAM campus Coari, desde que vinculada a participação no projeto MAIF e suas subcomissões. O mesmo é um membro designado por meio de ato normativo conforme abaixo:

1. PORTARIA Nº. 165 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2023
2. PORTARIA Nº. 193 - GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023;

II. ENCAMINHAR a ordem de serviço aos setores competentes para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094 – GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.000884/2023-95, de 09/08/2023, autoria da discente JÚLIA MANUELLY SILVA DE SOUZA;
 - O despacho nº 48138/2023-CCSBA, de 21 de agosto de 2023, o qual se manifesta favorável ao pedido em processo;
 - O despacho nº 48680/2023 - DEPE/CCO, de 23 de agosto de 2023, o qual se manifesta favorável no processo acima supracitado.

RESOLVE:

- I. **AUTORIZAR** a turma do curso **Superior de Bacharelado em Administração**, turma BADM-11N, quanto ao uso de uniforme personalizado, conforme proposto no processo Nº 23389.000884/2023-95.
- II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 095 – GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

III. POSTERGAR o usufruto do feriado estadual de 05 de setembro, dia da Elevação do Amazonas à Categoria de Província, para o dia 08 de setembro (sexta-feira), no âmbito do IFAM *campus* Coari.

IV. ESTABELECER que nos dias 04 e 05 de setembro (segunda-feira e terça-feira) o expediente será normal no âmbito do IFAM *campus* Coari.

Observação: *Os horários de aula do dia 05 (terça-feira) serão os horários de aula referente ao dia 08/09/2023 (sexta-feira).*

V. ESTABELECER ponto facultativo no dia 06 de setembro (quarta-feira) no âmbito do IFAM *campus* Coari.

VI. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

VII. Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22